



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confeções.*

## ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, reuniu-se a agente de contratação, Elidiane Maria Ribeiro da Silva, e a equipe de apoio composta pelos senhores, Geraldo Luis Benedito Boranga e Bárbara Tereza de Mello Baladelli, para deliberarem sobre a reclassificação das empresas participantes do processo licitatório nº 220/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para fornecimento aos alunos da rede municipal de educação, devido à expiração do prazo de validade da maioria das propostas.

### 1. Relato

Em 21 de março de 2025, foi emitido despacho estabelecendo que, devido ao lapso temporal desde a disputa de preços realizada em 30 de dezembro de 2024, seria necessária a manifestação dos licitantes quanto à manutenção dos valores ofertados e à exequibilidade de suas propostas.

Foi concedido o prazo de três (3) dias úteis, de 25 a 27 de março de 2025, para que os licitantes se manifestassem por e-mail, sob pena de desclassificação. A sessão pública para comunicação das manifestações e reclassificação foi agendada para 28 de março de 2025, às 9h.

**2. Informações sobre o prazo de validade das propostas informadas pelas licitantes durante o registro na plataforma Portal de Compras Públicas:**

#### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Ghc Uniformes Profissionais Ltda	10.242.466/0001-57	060 dias
M7 Tecidos e Acessorios Ltda Epp	12.383.275/0001-30	60 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001-24	60 dias
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	365 dias
MAFRO INDUSTRIA DE CONFECOES EIRELI	08.113.055/0001-10	60 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	60 dias
G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.205.147/0001-98	60 dias
MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	13.382.079/0001-04	65 dias
ROBERTA SILVA OLIVEIRA	28.999.139/0001-00	60 dias
M2M CONFECOES LTDA	48.135.780/0001-80	60 dias
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	25.369.684/0003-96	60 dias
FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA	46.224.795/0001-12	120 dias
SEVALE COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.850.992/0001-16	60 dias
RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA	17.112.698/0001-30	60 dias
COR BASE CONFECOES LTDA	21.241.284/0001-88	60 dias
STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECOES LTDA	36.857.927/0001-90	90 dias
REDLEN CONFECOES LTDA	53.924.678/0001-27	60 dias
MINHA KAMISETA, CAMISETAS PERSONALIZADAS LTDA	54.892.489/0001-82	60 dias

**3. Manifestações das Empresas conforme solicitado através do despacho:**

Dentro do prazo estabelecido, apresentaram manifestação formal as seguintes empresas:



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confecções.*

- I. M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP
- II. G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA
- III. ROBERTA SILVA OLIVEIRA

#### 4. Manutenção das Propostas

As propostas das empresas que se manifestaram serão mantidas com prazo prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta ata, conforme segue:

- I. M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, AO VALOR DE R\$ 580.799,00
- II. G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA, AO VALOR DE R\$ 628.320,00
- III. ROBERTA SILVA OLIVEIRA, AO VALOR DE R\$ 958.672,00

A empresa que cadastrou a proposta com prazo de validade que ainda se encontra vigente:

- I. A empresa G.F CONFECÇÕES LTDA EPP, ao valor de R\$ 447.000,00, declarou prazo de validade de 365 dias, permanecendo sua proposta inicial vigente.

#### 5. Empresas Desclassificadas

As seguintes empresas serão desclassificadas por não apresentarem manifestação dentro do prazo ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos:

- I. TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA
- II. MINHA KAMISETA, CAMISETAS PERSONALIZADAS LTDA
- III. MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI
- IV. COR BASE CONFECÇOES LTDA
- V. MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
- VI. GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
- VII. MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
- VIII. RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA
- IX. SEVALE COMERCIO E SERVICOS LTDA
- X. WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

As empresas abaixo já estavam desclassificadas pelos seguintes motivos:

- I. STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECÇOES LTDA (Desclassificada por não apresentar amostra)
- II. REDLEN CONFECÇOES LTDA (Desclassificada por não apresentar amostra)



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

*Taguaí: Capital das Confecções.*

III. FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (Desclassificada por apresentar amostra fora das especificações do edital)

## 6. Reclassificação das Empresas

Diante das manifestações e desclassificações, procedeu-se à reclassificação das propostas em ordem crescente de valores:

- 1º. G.F CONFECÇÕES LTDA EPP, ao valor de R\$ 447.000,00
- 2º. M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, ao valor de R\$ 580.799,00
- 3º. G.L COMERCIO E SERVICOS LTDA, ao valor de R\$ 628.320,00
- 4º. ROBERTA SILVA OLIVEIRA, ao valor de R\$ 958.672,00

## 7. Convocação da Primeira Colocada

Fica convocada a empresa G.F CONFECÇÕES LTDA EPP, para:

a) realizar a negociação do valor ofertado até o dia 31/03/2025, às 17h, via plataforma Portal de compras Públicas, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

b) apresentar amostra dos produtos ofertados até o dia 9 de abril de 2025 às 17h, conforme descrito no item 4.1.4 do termo de referência, constante no anexo I do edital.

## 8. Informações finais:

Caso a empresa apresente a amostra, a sessão de avaliação será agendada e a comunicação desse agendamento será realizada eletronicamente por meio do Portal de Compras Públicas, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Caso não haja apresentação da amostra ou, se apresentada, seja rejeitada, a convocação das demais empresas se dará seguindo a ordem de classificação constante nesta ata, e será feita via Portal de compras Públicas, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação e equipe de apoio:

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Agente de Contratação

BÁRBARA TEREZA DE MELLO  
Apoio

GERALDO LUIS BENEDITO BORANGA  
Apoio